



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de Março, 304, Centro, Tel (15) 3578.9444

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº37, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS
FÉRIAS DO SERVIDOR PEDRO GILBERTO DE
PONTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

VICTOR MARUYAMA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R
E
S
O
L
V

E: Art. 1º. Cancelar as férias do servidor **PEDRO GILBERTO DE PONTES**, inicialmente previstas para o período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, ficando o período disponível para fruição em momento oportuno. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 15/01/2026.

Município de Barra do Turvo/SP, 26 de janeiro de 2026.

VICTOR MARUYAMA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.